

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202603230001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 02 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (2026)		
Responsável pela demanda: MURILO CRISTO GARRIDO		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: --
E-mail: murilo.semad@soure.pa.gov.br	Telefone: (91) 98555-5911	Celular: (91) 98555-5911

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratacao de empresa para fornecimento de massa asfaltica, visando atender as demandas da prefeitura municipal de Soure/Pa

2. Justificativa da contratação

Contratação de empresa para fornecimento de Massa Asfáltica – Prefeitura Municipal de Soure/PA

A Prefeitura Municipal de Soure/PA demanda, de forma recorrente, ações de conservação, manutenção e recuperação da malha viária urbana e de acessos estratégicos, tendo em vista o desgaste natural do pavimento, a ocorrência de deformações, trincas, afundamentos e panelas, bem como a necessidade de recomposição de trechos após intervenções em redes de drenagem, abastecimento de água e demais serviços de infraestrutura. Tais ocorrências impactam diretamente a mobilidade, o fluxo de transporte público e escolar, o deslocamento de usuários dos serviços públicos e a logística de abastecimento de bens e serviços no município, exigindo resposta técnica tempestiva por parte da Administração.

A inexistência de fornecimento contínuo e programável de massa asfáltica compromete a capacidade operacional do Município em executar reparos emergenciais e preventivos, prolongando a exposição de vias a condições críticas e elevando o custo de manutenção, pois defeitos pontuais tendem a evoluir para danos estruturais mais extensos. Ademais, vias com irregularidades e falhas de revestimento aumentam o risco de acidentes, avarias em veículos, interrupções de tráfego e prejuízos à fluidez urbana, o que repercute negativamente na segurança viária e na prestação regular dos serviços públicos, especialmente em áreas de maior circulação.

Do ponto de vista técnico-operacional, o fornecimento de massa asfáltica (conforme especificações e parâmetros de qualidade definidos pela engenharia do Município) é insumo essencial para execução de serviços como tapa-buracos, remendos superficiais e profundos, recomposição de capa de rolamento, nivelamento pontual e correções localizadas, permitindo que a equipe municipal (própria ou contratada para execução) mantenha padrões mínimos de trafegabilidade e durabilidade do pavimento. A solução de contratação de empresa fornecedora assegura regularidade de abastecimento, padronização do material, rastreabilidade do fornecimento e previsibilidade de atendimento às ordens de fornecimento, viabilizando planejamento e controle técnico da aplicação.

Ressalta-se, ainda, que já houve tentativa anterior de atendimento da mesma necessidade por meio de procedimento licitatório que restou **fracassado**, circunstância que reforça a urgência e o interesse público na adoção de nova estratégia de contratação, com os devidos ajustes de planejamento e aprimoramentos técnicos e procedimentais, a fim de assegurar a obtenção de propostas válidas e competitivas. Trata-se do **Processo Administrativo nº 00003.20260202/0001-80 – Pregão nº 9/2026-0008**, cujo objeto foi o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica, visando atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA**. O insucesso do certame anterior não elimina a necessidade administrativa; ao contrário, evidencia que a demanda permanece existente e que sua não satisfação gera risco concreto de agravamento dos danos na malha viária, aumento dos custos de recomposição e prejuízos diretos à mobilidade e à segurança dos munícipes.

A contratação mostra-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, na medida em que viabiliza a pronta resposta às demandas de manutenção viária, reduz o tempo de indisponibilidade de trechos críticos e contribui para a preservação do patrimônio público (infraestrutura viária) mediante intervenções corretivas no momento adequado. Além disso, a disponibilidade de massa asfáltica com qualidade e características controladas reduz retrabalhos, diminui desperdícios e aumenta a vida útil dos reparos, tornando a intervenção mais efetiva e tecnicamente justificável.

Por fim, a medida atende ao planejamento das contratações públicas previsto na Lei nº 14.133/2021, por se relacionar diretamente ao interesse público de garantir condições adequadas de mobilidade e segurança, bem como assegurar a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura urbana do Município. Assim, **justifica-se tecnicamente a contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica**, visando atender, com eficiência e tempestividade, as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA, **inclusive considerando o fracasso do procedimento anterior**, de modo a evitar descontinuidade das ações de manutenção viária e a resguardar o interesse público.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Emulsão asfáltica	100000,0	Quilograma
Catálogo: 18063040 - Entidade		Natureza da despesa: 33903054	
Especificação: EMULSÃO ASFÁLTICA, EMULSAO ASFALTICA - RR-2C			
2	Emulsão asfáltica	100000,0	Quilograma
Catálogo: 18063054 - Entidade		Natureza da despesa: 33903054	
Especificação: EMULSÃO ASFÁLTICA, EMULSAO ASFALTICA - RM-1C			

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
000.207.402-80	KESIA MOURA DE MOURA	Suplente	2360
431.749.652-68	LUIZ CLAUDIO PIMENTEL SANTOS	Membro	3303
775.946.142-91	MARIVALDO SARMENTO SENA	Presidente	1516

Soure / PA, 23 de março de 2026

MURILO CRISTO GARRIDO
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda